

ATO EXECUTIVO N.º 753

Abre crédito suplementar para o fim que indica

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 8.º do Ato Executivo n.º 698, de 14 de março de 1975,
1338

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) ao orçamento analítico da Superintendência de Obras Universitárias, destinado ao reforço do seguinte código de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO
		Cr\$
4.1.3.05	Mobiliário em geral	400.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 43, §1.º, item I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, com parte do superavit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, 27 de novembro de 1975

Oscar Tenório